



CHAMAMENTO

LADIR: LIGA ACADÊMICA DE DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS

Coordenador: Prof. Dr. César Augusto S. da Silva

A coordenação da Liga Acadêmica de Direito Internacional dos Refugiados, desenvolvida no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FADIR/UFMS, torna pública a abertura de inscrições para estudantes de graduação, visando o preenchimento de 15 (quize) vagas de sua composição discente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital.

1.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ladir.ufms@gmail.com.

1.3 Os candidatos selecionados no presente edital comporão uma lista, em ordem de classificação, e poderão ser convocados a integrar a Liga Acadêmica de Direito Internacional dos Refugiados até o **final do primeiro semestre letivo de 2020**.

1.4 As convocações respeitarão a ordem de classificação e ocorrerá conforme demanda, somente após convocados todos os selecionados dentro das vagas previstas.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições envio de carta motivação e redação	02/06/2020 a 16/06/2020
Divulgação do resultado para entrevistas	27/06/2020
Entrevistas	04 e 05/07/2020
Divulgação de notas	10/07/2020
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar junto à coordenação da LADIR via e-mail no endereço ladir.ufms@gmail.com	De 13/07/2020 a 15/07/2020
Divulgação de resultado final na página da Fadir/UFMS	20/07/2020



3. DOS OBJETIVOS DA LIGA ACADÊMICA E DO SEU FUNCIONAMENTO

3.1 A presente iniciativa tem como objetivos:

- a) promoção da acolhida humanitária, a integração dos contingentes populacionais estrangeiros em situação de vulnerabilidade ou sofrimento e a salvaguarda de seus Direitos Humanos, com enfoque na área de Direito Internacional dos Refugiados;
- b) estimular e promover o ensino, a pesquisa e a extensão, ampliando os cenários teóricos e práticos em diferentes realidades de formação profissional em consonância com as diretrizes curriculares do Curso de Direito da FADIR-UFMS e com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI UFMS;
- c) promover a integração com outras Instituições de Ensino Superior e com a comunidade externa.
- d) desenvolver atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica por meio de publicações, cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos;

3.2 Os encontros são realizados mensalmente em locais predeterminados e serão designadas atividades prévias às reuniões em conformidade com os objetivos propostos.

4. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas destinadas aos estudantes da graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, independente do semestre que estiverem cursando.

4.2 As candidaturas deverão observar os seguintes critérios:

- a) Ser aluno de graduação, regularmente matriculado a partir do 1º (primeiro) semestre no curso de direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- b) Estar cursando ou ter concluído a disciplina de Direitos Humanos I;
- c) Ter interesse e disponibilidade para reuniões mensais com duração média de 2 (duas) a 3 (três) horas, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, discussões críticas sobre obras e exposições orais de temas pertinentes.



5. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE CARTA E REDAÇÃO

5.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas, conforme o cronograma previsto, mediante **ENVIO DE DADOS, CARTA MOTIVAÇÃO E REDAÇÃO COM TEMA PRÉ DETERMINADO NO EMAIL ladir.ufms@gmail.com**.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Na data de convocação o candidato deverá comparecer para realização de uma entrevista online, a qual será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Objetividade e desenvolvimento nas respostas;
- b) Motivação e habilidades;

7. DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior nota na modalidade redação;
- b) tiver maior nota na modalidade entrevista;
- c) data de inscrição, sendo usado somente o dia e não o horário;
- d) caso ainda haja empate após o procedimento dos itens anteriores, o definição da vaga será por meio de sorteio público.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1 O resultado preliminar será divulgado na página da FADIR/UFMS na data prevista em cronograma.

8.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado, através do e-mail ladir.ufms@gmail.com, no período previsto.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



8.3 O resultado final será igualmente divulgado na página da FADIR/UFMS na data prevista, assim como serão enviados e-mails para os candidatos selecionados, **os quais deverão confirmar o interesse na vaga.**

8.4 Caso o candidato desista da vaga, serão chamados os subsequentes conforme a classificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ligante que faltar mais de 50% (cinquenta por cento) dos encontros, injustificadamente, consecutivos ou não, será automaticamente desligado do projeto de pesquisa e será chamado o seguinte da lista de espera .

8.2 Esse processo seletivo terá validade para o ano de 2020.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2020.

Prof. Dr. César Augusto S. da Silva

Professor Coordenador da Liga Acadêmica

Faculdade de Direito – FADIR/UFMS

Cidade Universitária | Caixa Postal 549

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

Fone: 67 3345.7735 / 7249 | E-mail: mestradorDireito.fadir@ufms.br